República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2000.08, DE 11 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Município firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC que nomina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2297.08, de 11 de maio de 2017, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Credito Especial no Orçamento Municipal Vigente, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
06.181.0030.2055 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;
4.4.50.42.00 - Auxílios .....R$ 7.500,00
SUB TOTAL.....R$ 7.500,00
TOTAL .....R$ 7.500,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente será utilizada a redução, em igual valor, das seguintes rubricas orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas c/Locomoção(308).R$ 200,00
06.181.0030.2055 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terceiros (313) .....R$ 7.300,00
SUB TOTAL.....R$ 7.500,00
TOTAL .....R$ 7.500,00

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de maio de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento